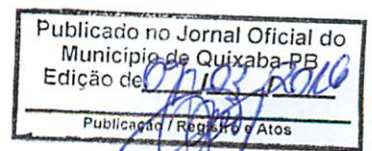




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA



Lei nº 384/2016, de 08 de Março de 2016.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo o de proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, funcionários e ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança da Câmara de Vereadores de Quixaba – PB.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a conceder aumento aos servidores desta Casa Legislativa, passando os salários a serem os constantes no quadro denominado de Anexo I.

Art. 3º - O quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Quixaba integrará a Lei Básica do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária já consignado no orçamento vigente do município e destinado a Câmara de Vereadores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ANEXO I

Lei nº 384/2016, de 08 de Março de 2016.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO – R\$
Advogado	GONS – NS01	2.590,20
Agente Administrativo	GOSEG – NM01	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	GOSEG – NB01	880,00
Diretor de Secretaria	DS	900,00
Redator de Ata	GOSEG – NM02	1.036,08
Técnico de Contabilidade	GOSEG – NS03	2.317,55
Tesoureiro	TS	1.800,00
Vigilante	GOSEG – NB02	880,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 08 de Março de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional